

Nº 117/2022

PORTARIA Nº 117/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei 244/2007, de 11 de Dezembro de 2007, Artigo 77, Inciso VIII, c/c Artigo 78.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder, conforme pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos, Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Senhor **WILSON PAIXÃO SANTOS**, RG. 1.443.001 SSP/BA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Odontólogo, matrícula funcional 1892.

Artigo 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 25/11/2022 a 24/02/2023, devendo retornar suas atividades no dia 25/02/2023.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 24 de Novembro de 2022.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal